



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 23 /2024.

Exmo. Senhor
JOSE RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal, **solicitando estudar a possibilidade de implantar campanha "Oftalmológica nas Escolas", que tem por objetivo promover a saúde visual e a realização de exames oftalmológicos nos alunos da rede municipal de ensino.**

JUSTIFICATIVA:

Inicialmente esclareço que esse pedido já foi objeto da Indicação 61, de 02 de junho de 2022, de minha própria autoria.

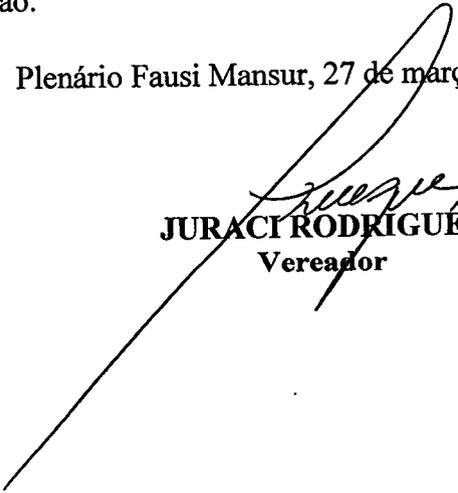
Considerando que estamos praticamente no início de ano letivo, essa indicação visa à implantação de avaliação oftalmológica (exame de vista) nos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com o intuito de oferecer aos alunos, condições de avaliação de suas capacidades visuais.

Considerando-se ainda, que uma série de problemas relacionados ao rendimento escolar, tem relação direta com problemas de visão do aluno, deficiência esta percebida muitas vezes de forma tardia, já que o aluno não manifesta sua dificuldade aos professores e nem mesmo aos pais, tornando difícil a percepção.

Desta forma, é necessária a realização de exame oftalmológicos nos alunos, e com a participação das instituições de ensino, o resultado será ainda mais satisfatório. O diagnóstico precoce desses problemas possibilita sua correção ou controle e garante que o rendimento das crianças e adolescentes em idade escolar não seja comprometido.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 27 de março de 2024.


JURACI RODRIGUES
Vereador